COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Relatório - Gestão 2010/2011



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Centro Integrado da Criança e do Adolescente



Recife, 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Presidente

José Fernandes de Lemos

Vice-Presidente

Jovaldo Nunes Gomes

Corregedor Geral

Bartolomeu Bueno de Freitas Morais

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PODER JUDICIÁRIO

Coordenador da Infância e Juventude

Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Coordenadora Adjunta da Infância e Juventude

Carla de Fátima Fonseca Rodrigues Costa Malta

Núcleo de Apoio Administrativo

Márcia Uchôa Simões - Gerente Alexandre Henrique Gomes da Silva Luiz Carlos de Andrade

Núcleo de Apoio Técnico

Ana Gabriela Austregesilo Nepomuceno - Gerente Gizely Bezerra Couto de Lima Denise Pereira da Silveira

Núcleo de Apoio Jurídico

Renato Quintiliano Pedroza - Gerente José Augusto Braga Rodrigo Duarte de Melo

Núcleo de Comunicação Integrada

Elaine Viana Vilar - Gerente

Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação

Sandra Helena Cavalcanti Barbosa - Gerente Simone Amaral Falcão

Núcleo de Projetos e Articulação Institucional

Maria das Graças Cavalcanti Pereira do Lago - Gerente Andréa França de Paiva Maria Rosimery de Medeiros Lima

Núcleo de Arquivo

Maria Teresa Graça Silgueiro - Gerente Anélia Maria Barbosa Pessoa Doraci Pastich dos Santos - Estagiária Luiz Felipe Camelo Galvão - Estagiário Geferson Thiago Fernandes da Silva - Estagiário Maria das Dores dos Santos - Estagiária Alison Azevedo dos Santos - AJ Suely do Nascimento Morais - AJ Maria Josélia Abreu da Silva - AJ Arlete Araújo da Silva - AJ

Agradecimentos

Ao Presidente do Tribunal de Justiça de PE, por priorizar ações em prol das causas da infância e juventude;

À comunidade institucional, pela parceria e compromisso;

À população usuária e seus familiares, a quem dedicamos nossos esforços;

À rede parceira pelo apoio recebido;

A todos aqueles, que colaboraram direta ou indiretamente,

nossos cordiais agradecimentos.

Coordenadoria da Infância e Juventude Gestão 2010/2011

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo - Coordenador da Infância e Juventude - 2010/2011



"Pernambucano, nascido em 1952. Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, em 1975. Foi advogado militante, a partir de 1977, até o ingresso na magistratura. Juiz de Direito a partir de 1982, na Capital, tornou-se Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude. Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a partir do ano de 2005.

Pós-graduado, com especialização em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito do Recife, coordenou a Comissão Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, de apoio à Frente Parlamentar da Adoção, que elaborou o projeto da Lei Nacional de Adoção; foi membro do comitê gestor do CNA; instalou diversos Programas no Tribunal de Justiça, tais como Liberdade Assistida Comunitária e Justiça Sem Demora. É autor de vários livros publicados e diversos artigos, além de prêmios e distinções.

Sumário

Coordenadoria da Infância e Juventude	07
Projeto Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude	09
Projeto Jornadas Pernambucanas de Audiências Concentradas	17
Projetos de Divulgação de Atos Normativos na Área da Infância e Juventude	19
Projeto Sei Quem Sou	23
Projeto Arquivo da Infância e Juventude	28
Programa Acolher	34
Projeto Conhecer Virtual	38
rojeto Depoimento Acolhedor de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência	41

Apresentação

Apresentação

Prioridade à infância

A gestão do presidente do TJ-PE, Des. José Fernandes de Lemos, biênio 2010-2011, atenta às mudanças legislativas que se operaram, ao longo dos últimos anos, na área da infância e juventude, estabeleceu, como linha prioritária de ação, a valorização da qualificação de magistrados e servidores, enquanto estratégia para oferecimento de uma prestação jurisdicional de qualidade, em observância às normativas e princípios da proteção integral e da prioridade absoluta da área da infância e juventude, alinhada aos objetivos do Plano Estratégico Decenal do TJPE (2009/2019), direcionados à celeridade, à acessibilidade, à efetividade e à promoção da cidadania.

Neste sentido, a Coordenadoria da Infância e da Juventude, órgão de assessoramento da Presidência, definiu em seu planejamento, para o período em questão, um conjunto de ações voltadas ao atendimento das novas determinações legais expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente, trazidas pela Lei da Convivência Familiar (12.010/2009) e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quanto à aplicação de medidas protetivas e socioeducativas.

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PERNAMBUCO

Pioneirismo e referência nacional

A Coordenadoria da Infância e Juventude foi criada em 2006, através da Resolução nº 189, de 03 de abril de 2006, tendo, atualmente, sua estrutura disciplinada pela Resolução n° 302, de 10 de novembro de 2010.

Frequentemente, recebe representantes de diversos Tribunais do país, cujo propósito é o de estabelecer uma política de intercambio e troca de experiencias.

Em 2010, contou com a presença da comitiva do Poder Judiciário do Pará.

O grupo, formado pela juíza Marinez Arraes, vice-coordenadora, e as técnicas

Rosane Barros, assistente social, e Francicrei Cruz, psicóloga, teve acesso
aos programas, projetos e modelo operacional desenvolvido.



Considerada uma das primeiras do país, a CIJ-PE, tem se destacado em diversas ações, na prestação jurisdicional na área da infância e juventude. Serviu de referência para a resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina aos tribunais estaduais e do Distrito Federal, a criação de coordenadorias para gerir, administrar e elaborar políticas voltadas ao público infantojuvenil.

De acordo com a juíza Marinez Arraes, "em Pernambuco, a Coordenadoria é uma referência por seu pioneirismo e dinamismo. O estudo de outros modelos organizacionais, como o de Pernambuco e o de São Paulo, contribuirão para a estruturação de um modelo próprio no Pará, a partir de suas demandas e necessidades".

Para Roseane Barros, "o caráter multiprofissional e interdisciplinar da estrutura organizacional, em núcleos, contribui para descentralizar decisões e ações, contrariando a tradição de centralização e enrijecimento da gestão pública, sobretudo no Poder Judiciário". "Estamos voltando ao Pará com uma excelente impressão do que vimos em Pernambuco", concluiu a psicóloga Francicrei Cruz.

No ano de 2011, compareceram juízes e equipe interprofissional dos Tribunais de Justiça dos estados da Paraíba e do Piauí. Este último, integrado pelo Coordenador Auxiliar, MM Dr. Antônio Lopes de Oliveira e as assessoras técnicas, Maria Lila de Carvalho e Araceli de Sousa Mendes.

"A visita institucional cumpriu a missão de conhecer, in loco, a estrutura e funcionamento dos Tribunais que se destacam como referência positiva na área da infância", comentou o juiz Antônio Lopes de Oliveira, da 2ª Vara da Infância e Juventude de Teresina.



Comissão da Coordenadoria Estadual Judiciária da Infância e da Juventude do Piauí-CEJIJ/PI, agosto, 2011.

"Pernambuco é uma referência nacional, não só pelo seu pioneirismo, mas pela qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido"

(Juiz Antônio Lopes de Oliveira, da 2ª Vara da Infância e Juventude de Teresina)

Ações desenvolvidas

1. PROJETO: JORNADAS PERNAMBUCANAS DE DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Por uma prestação jurisdicional integrada e com qualidade



Responsáveis: Carla Malta, Elaine Vilar, Márcia Uchôa (Etapa I); Carla Malta, Márcia Uchôa, Gizely Couto e Denise Silveira (Etapa II)

Em 2009, o Estatuto da Criança e do Adolescente sofreu algumas mudanças referentes às medidas de proteção de direitos de crianças e adolescentes. Tais mudanças foram introduzidas pela Lei Federal 12.010/09, que ficou conhecida como "Nova Lei de Adoção", por regular as ações de Adoção Nacional e Internacional, de Perda e Suspensão do Poder Familiar e de Acolhimento Institucional e Familiar.

Dentre as alterações trazidas pela Lei, destacaram-se a obrigatoriedade da perpetuação dos processos judiciais de adoção, o treinamento obrigatório e certificado de preparação psicossocial e jurídica dos pretendentes à habilitação como adotantes e a promoção do acolhimento institucional e/ou familiar de crianças e adolescentes, com prazos definidos. Todas essas obrigações ficaram ao encargo do Poder Judiciário.

Ao longo dos dois últimos anos, os Cadastros da Infância e Juventude se consolidaram como sofisticadas ferramentas para o controle dos processos e procedimentos da área da infância, a exemplo do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA). A eficácia destes cadastros fez com que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinasse a sua

Pioneirismo pernambucano - em 2003, sob a coordenação do então Juizado da Infância e Juventude do TJPE, foi criado o INFOADOTE, sistema que integra todos os processos de adoção do Brasil e serviu de base para a criação do CNA. Em cumprimento à IN nº 03, da Corregedoria Nacional de Justiça, as Varas da Infância e Juventude do TJPE se empenharam na digitalização de todos os seus processos de adoção. Esta medida veio assegurar, às crianças adotadas, o pleno acesso às informações pessoais que lhes digam respeito, oferecer um controle estatístico mais efetivo sobre o ingresso de jovens nos abrigos, assim como, da saída de crianças e adolescentes que serão reintegrados às suas famílias ou encaminhados para adoção.

obrigatoriedade em todo território nacional.

A rapidez e complexidade dessas mudanças surpreenderam gestores, magistrados e demais profissionais do Poder Judiciário, face às dificuldades de recursos humanos e materiais, bem como, à ausência de qualificação profissional para o cumprimento das novas regras legais e para o emprego das ferramentas tecnológicas requisitadas.

A ausência de suporte tecnológico e treinamento se evidenciaram tanto nas varas especializadas das capitais e grandes cidades, quanto nas comarcas interioranas, estas últimas, prejudicadas, ainda mais, por carências de recursos financeiros e humanos.

Ciente da necessidade premente de reverter esse quadro, o Tribunal de Justiça de Pernambuco elaborou estratégias para oferecer à população uma prestação jurisdicional eficiente, em observância aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta à área da infância e juventude. Para tanto, o presidente, Des. José Fernandes de Lemos, determinou à Coordenadoria da Infância e da Juventude, órgão de assessoramento à Presidência, a elaboração de uma proposta que atendesse de imediato essas novas demandas.



Para o Presidente do TJ-PE: José Fernandes Lemos, o Projeto Jornadas Pernambucanas significou:

- "Prioridade absoluta à área da infância e juventude;
- valorização e qualificação de magistrados e servidores, a fim de dar cumprimento às inovações tecnológicas e às mudanças legislativas".

Neste sentido, foi criado o Projeto Jornadas Pernambucanas de Direitos da Infância e Juventude, o qual foi realizado no período de 2010 e 2011, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE.

O Projeto teve como foco de atuação as áreas protetiva e socioeducativa da política de atendimento à infância e juventude. Suas diretrizes de ação foram formuladas para responder, qualitativa e quantitativamente, às demandas apresentadas nestas áreas, uma vez que o estudo da realidade institucional apontou a instalação de um quadro de ausência e/ou baixa qualificação profissional para o cumprimento das novas regras legais e para o emprego das inovações tecnológicas requisitadas para o seu cumprimento.

Os objetivos traçados versaram sobre o incentivo à qualificação profissional de juízes e servidores das comarcas do estado de Pernambuco, cujo conteúdo abordou as obrigações imputadas pela Lei Federal 12.010/09,

Presenças - o processo de qualificação contou com a presença de renomadas autoridades locais e nacionais, com destaque em trabalhos desenvolvidos na área da infância e juventude e representantes de instituições comprovada competência e experiência no assunto, a exemplo do Desembargador Dr. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo e do Juiz Dr. Humberto Vasconcelos, do TJPE; Dra. Ana Cristina Borba Alves, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude de São José, do estado de Santa Catarina, Mestra em Criminologia, Sociologia do Crime e da Violência e em Direito Processual Penal, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) e Universidade do Sul de Santa Catarina.

sobretudo, nas matérias relativas à Perda e Suspensão do Poder Familiar, Adoção Nacional e Internacional e o Acolhimento Institucional e Familiar. A qualificação também foi estendida aos aspectos relativos à efetivação, aplicação, controle e fiscalização das medidas socioeducativas em meio aberto e de internação, bem como, quanto ao excesso de prazo na privação de liberdade dos adolescentes em conflito com a lei.

Como estratégia de redução de custos, optou-se por estabelecer treinamentos concentrados em Comarcas polos, de forma a agregar circunscrições próximas.

A operacionalização do trabalho constituiu-se de duas etapas.

A Etapa I compreendeu o período de junho a outubro de 2010, sendo direcionada às medidas protetivas, visando ao atendimento da Resolução 94/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou às Coordenadorias da Infância e Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, entre outras atribuições, gerir os Cadastros Nacionais da Infância e Juventude em seus estados de origem, destacando, o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCAA).

Foram oferecidos treinamentos sobre os Cadastros da Infância e Juventude e das técnicas de digitalização dos autos.

O público alvo constituiu-se de juízes e servidores do TJ-PE efetivos, comissionados ou à disposição, oriundos das equipes técnicas e das secretarias das Varas Especializadas na Infância e Juventude e Varas Cíveis das Comarcas, onde não há varas especializadas. Também participaram: equipes técnicas do executivo (responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência comunitária), conselheiros tutelares, candidatos à adoção, pais e filhos adotivos e seus familiares. Para estes, o encontro voltou-se à preparação jurídica e psicossocial dos postulantes à adoção já habilitados, e dos que aguardam habilitação (até o período de realização dos cursos), bem como, de pessoas interessadas na adoção de crianças e adolescentes, nas comarcas do estado.

Resultados alcançados: - preparação psicossocial de 212 pretendentes à adoção; - capacitação de cerca de 180 servidores, de 144 comarcas de todo o estado; - reprodução e distribuição de DVDs dos conteúdos dos cursos entre as Comarcas, com a finalidade de promover a sua socialização e multiplicação.



Solenidade de abertura da Etapa I do Projeto Jornadas Pernambucanas, Gravatá, 2010.

Parceria - com o apoio do Grupo de Estudo e Apoio à Adoção no Recife (GEAD), as psicólogas, Suzana Schettinni e Eneri Albuquerque ministraram a palestra: "Aspectos Sociais e Psicológicos da Adoção – apresentação e troca de experiências".

A Etapa II do Projeto, executada no período de maio a outubro de 2011, direcionou-se ao atendimento das recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e de demandas das várias organizações da sociedade civil referentes aos problemas enfrentados pelo Sistema de Justiça do país, no tocante à eficaz aplicação das medidas socioeducativas.

Foram realizadas capacitações para juízes e servidores das Varas judiciais com competência para julgar processos relativos à Infância e Juventude e para profissionais da rede de proteção social (instituições parceiras). O conteúdo priorizou a qualificação para o uso adequado do Cadastro Nacional dos Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) e sobre os procedimentos utilizados na aplicação, execução e fiscalização de medidas socioeducativas. A capacitação dos magistrados constou de programação e conteúdos próprios e em momentos independentes da oferecida aos servidores.





Treinamento para servidores sobre Cadastro Nacional de Adoção (CNA), pelas Gerentes do Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação e Núcleo de Arquivo - CIJ, Sandra Helena Cavalcanti Barbosa e Maria Teresa Graça Silgueiro, respectivamente. Recife, maio, 2011

Foram incluídos na programação os projetos "Escola Legal" e "Depoimento Acolhedor" instalados, recentemente, na capital, para atender às recentes recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na questão do enfrentamento à violência praticada contra crianças e adolescentes.





Imagens das palestras sobre os Projetos "Escola Legal" e "Depoimento Acolhedor", para servidores e integrantes da rede de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente. Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão, Juiz da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, Coordenador do Projeto Escola Legal e Maria das Graças C. P. Lago, Gerente do Núcleo de Projetos e Interlocução Institucional da CIJ e Coordenadora do Projeto Depoimento Acolhedor, junho, 2011.

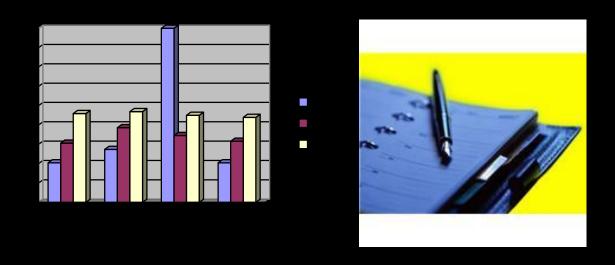
Destaque - segundo o des. Luiz Carlos Figueirêdo, os Projetos "Escola Legal" e "Depoimento Acolhedor" são projetos que merecem destaque e esforços para a multiplicação de suas ações, pois já apresentam resultados significativos nos eixos da prevenção e minimização de danos à violência praticada contra crianças e adolescentes.

Resultados: esta etapa abrangeu 125 comarcas, distribuídas em 05 pólos. Realizou-se um total de 07 treinamentos para servidores da Área Metropolitana do Recife (04), Agreste (02) e Sertão (01); e 03 cursos para Magistrados: 01 para a Comarca do Recife, Caruaru e Petrolina.

Avaliação e impactos do Projeto Jornadas Pernambucanos dos Direitos da Infância e Juventude: constatou-se, em geral, que os servidores ressaltaram a oportunidade de refletir sobre os assuntos abordados, "afirmando-se mais sensíveis a entender as possibilidades e ausência de oportunidades que acabam favorecendo a prática do ato infracional praticado por adolescentes"; 125 comarcas participaram (83,3% do total de comarcas no estado), 135 servidores qualificados, entre as 150 vagas oferecidas (90% de aproveitamento das vagas ofertadas); 28 magistrados qualificados, entre as 150 vagas oferecidas (18,6% de aproveitamento das vagas ofertadas) e 10 profissionais da rede de proteção social (instituições parceiras).

2. PROJETO JORNADAS PERNAMBUCANAS DE AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

Cumprir prazos e estabelecer metas



Responsáveis: Carla Malta e Márcia Uchôa (ano 2010); Carla Malta, Gizely Couto e Denise Silveira (ano 2011)

Instituída através do ATO Nº 475 - SEJU, DE 28 DE JULHO DE 2010, a ação constituiu-se de um conjunto de atividades com a finalidade de proporcionar o efetivo cumprimento à Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, relativas à realização de audiência para regularização e controle dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de regime de acolhimento institucional ou familiar, a nível estadual.

Entre as metas traçadas, priorizam-se o fornecimento de atividades de orientação, informação e apoio aos magistrados, quanto às exigências e prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça para realização das audiências concentradas. Procederam-se contatos com 100% das Comarcas e Varas da Infância e Juventude.

Dentre as atividades realizadas, destacaram-se:

- envio de ofício às comarcas, constando orientações e material de apoio para realização das audiências concentradas;
- acompanhamento da realização das audiências concentradas;
- produção de dados estatísticos referentes a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no estado, a partir das informações apresentadas e enviadas pelas comarcas à CIJ.

O Projeto Jornadas Pernambucanas de Audiências Concentradas deverá integrar as ações das demais gestões da Coordenadoria da Infância e Juventude, visto que as recomendações legais prevêem a sua realização periodicamente, a cada semestre.

3. PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Irradiar conhecimento e difundir o saber jurídico



Compreendem ações direcionadas à elaboração e publicação de expedientes informativos para todas as Comarcas do estado constando de legislação, jurisprudência, modelos de decisões, sentenças e despachos judiciais.

3.1- "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"



Fruto de uma parceria desenvolvida entre o Centro de Estudos Judiciários – CEJ, do Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Judiciário Pernambucano, consiste numa publicação que agregou artigos específicos do Código de Organização Judiciária-COJE (Lei Complementar nº 100/2007), Resoluções, Provimentos e Portarias do Pleno e dos diversos órgãos fracionários do TJPE, respeitantes à Infância e Juventude, objetivando ser, largamente, utilizado por todos aqueles que atuam na área especializada da criança e do adolescente, em nosso estado. A obra é apresentada em versão atualizada do Estatuto da Criança e do

Adolescente, ao mesmo tempo, em que normativas internas do Judiciário de Pernambuco são, pela primeira vez, sistematizadas, proporcionando acesso ao teor de acórdãos recentes da Corte Estadual, permitindo que a Jurisprudência Pernambucana seja amplamente divulgada.

O lançamento do livro foi prestigiado em solenidade com a presença de magistrados e representantes de instituições parceiras, com atuação na área, entre os quais, o desembargador José Fernandes de Lemos, o diretor do Centro de Estudos Judiciários, desembargador Jones Figueirêdo Alves, o Coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, o coordenador do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) nos estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco, Salvador Soler, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Apreciações: ideia publicação é irradiar conhecimento de interesse público para a sociedade, promovendo a difusão do saber jurídico", comenta desembargador Jones Figueirêdo. "A publicação é um consolidado do Estatuto e de tudo o que foi publicado com base nele, sendo um instrumento que facilitará o acesso ao usuário e melhorará a prestação jurisdicional. Ainda, permitirá aos agentes, que lidam com o tema, abreviarem suas pesquisas, esclarece desembargador Luiz Carlos Figueiredo.



3.2- "INFÂNCIA E JUVENTUDE: MODELOS DE ATOS JUDICIAIS E PARECERES MINISTERIAIS"

Em fase de diagramação, o documento deverá atender a uma reiterada demanda de juízes das diversas Comarcas do estado de Pernambuco, especificamente, daqueles que não atuam em varas privativas e exclusivas da infância e da juventude.

Neste sentido, pretende apoiar a prestação jurisdicional, através de uma coletânea de modelos de despachos, decisões interlocutórias, sentenças, pareceres ministeriais e das equipes técnicas, referentes à área da infância e juventude.

Conta como colaboradores: o Ministério Público Estadual, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e da Juventude-CAOPINJ, que forneceu modelos de peças utilizadas pelo "parquet", nos procedimentos da área da criança e do adolescente e as Varas da Infância e Juventude.

4. PROJETO: SEI QUEM SOU

Preservação da história



Responsável: Tereza Silgueiro

Colaboradores: Carla Malta, Simone Falcão, Sandra Helena Barbosa, Ana Gabriela Nepomuceno, Renato Pedroza, Carlos Andrade, José Augusto Braga e Rodrigo Duarte

Dentre as alterações trazidas pela denominada "Lei Nacional de Adoção", destaca-se a obrigatoriedade da perpetuação dos processos judiciais de adoção, através da digitalização dos mesmos.

Iniciado em julho de 2010, foi, primeiramente, identificado como Projeto Digitalização e Arquivamento de Processos de Adoção, passando à denominação "Sei Quem Sou", em 2011.

Sua criação veio atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, parágrafo 8º, do artigo 47 (introduzido pela Lei 12.010/09), que determina o armazenamento, em meio digital, dos processos de adoção arquivados, bem como, cumprir com as determinações da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de preservar as informações contidas nestes processos, garantindo-lhes maior segurança no seu manuseio, guarda e conservação e, ainda, possibilitar o acesso às informações processuais relativas à origem biológica de filhos adotivos.

Amplitude: segundo o Coordenador Infância Juventude, Desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, "0 Judiciário de Pernambuco foi o primeiro a realizar a digitalização dos processos de adoção, superando as determinações Lei Nacional de Adoção (12.010/09), uma vez que estamos digitalizando os processos sentenciados e com trâmite julgado desde 1990. Isto fará com que mais usuários sejam beneficiados pelo projeto".

Outra abrangência do Projeto consistiu em atender à Resolução do TJ-PE nº 273/09, que delega à Coordenadoria da Infância e Juventude, os procedimentos de administração, registro e arquivamento destes processos, por meio magnético, consoante o fiel cumprimento da Lei n º 12.010/2009.

Os procedimentos técnicos adotados visam promover a conversão, para arquivo digital, dos processos de adoção de todas as comarcas de Pernambuco – em situação de sentenciados e transitados em julgados, a partir de 1990, através da sua inclusão no sistema de informatização do TJPE (Judwin). Para tanto, uma nova funcionalidade foi desenvolvida no próprio Judwin, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de permitir a associação dos arquivos em PDF, aos respectivos processos, para futuras consultas.

Para sua operacionalização, o Projeto desenvolve ações de transporte, logística, preparação, higienização, organização e arquivamento físico dos processos.

Foi empreendido amplo conjunto de operações, com o intuito de expandir a técnica e seus procedimentos a todas as comarcas do estado, através da capacitação de servidores, para que realizem a digitalização dos processos de suas próprias comarcas. Tal atividade, conforme mencionado anteriormente, integrou a programação da Etapa I do Projeto Jornadas Pernambucanas de Direitos da Infância e Juventude.

O consultor do Instituo Innovare, advogado Rafael Cavalcanti, realizou visita à Coordenadoria da Infância e Juventude, a fim de conhecer a ação, observar os critérios de efetividade, alcance social, baixo custo e exportabilidade do Projeto.

Autoridades locais do TJ-PE também compareceram ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente-CICA, local onde se encontra instalado.



Visita do Exmo. Sr. Presidente do TJPE às instalações do Projeto, no CICA, março, 2011

Visão - "Esta iniciativa indica uma postura proativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco em relação à causa da adoção. Esperamos que a população seja beneficiada, diretamente, com esse serviço", declarou o Presidente, desembargador José Fernandes de Lemos, em visita local.





Instalações provisórias do Projeto no CICA, Recife, 2011

O Projeto tem atividades previstas de carga e cadastro de processos no sistema Judwin, além do recebimento de novos processos, a partir de 2012, o que o torna um serviço contínuo.

Metas atingidas pelo Projeto "Sei Quem Sou" até dezembro/2011:

- 4.089 processos digitalizados da Comarca de Recife;
- 9.864 processos digitalizados da Região Metropolitana do Recife e do Interior;
- 146 Comarcas Digitalizadas;
- 109 Comarcas carregadas, através de carga no Judwin;
- 12.000 processos arquivados, em Recife e 8.804 na Região Metropolitana e interior do estado.

Filhos adotivos em busca de suas origens

"Desde que foi veiculada, pela imprensa local, matéria sobre a "Digitalização dos processos de adoção", o Núcleo de Adoção da 2ª vara da Infância e Juventude da Capital passou a receber pedidos de filhos adotivos interessados em conhecer as informações de seus processos".

5. PROJETO: ARQUIVO GERAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – EDIFÍCIO ARMANDO DE BARROS FIGUEIRÊDO

Preservação da memória social e institucional



Colaboradores: Anélia Maria B. Pessoa, Ana Gabriela Nepomuceno, Carla Malta, Sandra Barbosa e Simone Falcão

O Arquivo Geral da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Pernambuco localizado no Edifício "Armando de Barros Figueirêdo", no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA) foi inaugurado no dia 26 de janeiro de 2012.

Responsável: Tereza Silgueiro

Quanto ao seu arquivamento, os processos da Infância e Juventude encontravam-se dispersos em salas improvisadas e inapropriadas. Alguns deles, armazenados de forma inadequada, sujeitos a danos.

Desta forma, este Projeto se fundou, sobretudo, na melhoria da prestação jurisdicional concernente ao tratamento arquivístico dos processos, o que garantirá o pleno exercício de cidadania do usuário do Poder Judiciário.

Alinhado com o Plano Estratégico Decenal 2010/2019, o Arquivo da Infância e

Juventude atende aos objetivos de garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, a facilidade do acesso à justiça e a promoção da cidadania.

Garantias- a ação, pioneira no país, foi pautada em obediência às determinações da Lei Nacional de Adoção, que pretende garantir a preservação física e o acesso ágil e transparente dos processos da infância e juventude, transitados em julgado, considerados intermediários, bem como, atender o disposto no parágrafo 8º do artigo 47 do ECA, que tornou obrigatório o armazenamento, em meio eletrônico, dos processos de adoção e seus correlatos (o processo relativo à adoção, assim como outros a ele relacionados, será mantido em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo).

Atualmente, considerando-se os acervos das 1a, 2a, 3a e 4a Varas da Infância e Juventude e Vara Regional da 1a Circunscrição, calcula-se que existiam até junho de 2011, aproximadamente, 52.100 processos. Para efeito desse quantitativo, há ainda todos os processos da 1a e 2a Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente, bem como, outros processos originários da 1a Vara da Infância e Juventude, que ainda não foram contabilizados. Além do volume documental, já mencionado, há também seis estantes em que se armazenam documentos diversos relativos a processos de liberdade assistida, que também serão deslocados para o Arquivo da Infância e Juventude. Em paralelo, se prevê um quantitativo anual de processos a ser incorporado ao acervo do arquivo e que seriam, em números estimados, cerca de quatro mil processos.

A gestão documental dos processos da Infância e Juventude do TJPE apresenta importância, não apenas administrativa, mas também histórica. Dentre as vantagens desta ação, destacam-se: a centralização dos processos da Infância e Juventude, num único local; a maior organização, controle e segurança das informações contidas nos processos; o acesso à pesquisa e à informação, com mais agilidade; a maior proteção contra sinistros que poderiam danificar ou provocar perda de processos; o ganho de espaço físico nas secretarias das varas para arquivamento de processos em fase corrente; o ganho de espaço físico no arquivo permanente com o estabelecimento de uma política de descarte por meio do uso da tabela de temporalidade; a sistematização e uniformização de processos e procedimentos; a melhoria nos fluxos de trabalho que geram maior produtividade administrativa; a desmaterialização de processos, a partir da digitalização, circulação e armazenamento de documentos em formato eletrônico, reduzindo custos com o arquivamento físico; a redução do uso de papel e do custo com fotocópias, em casos de processos digitalizados; a gestão mais eficiente e a maior qualidade dos serviços prestados.

O Arquivo Geral da Infância e Juventude constitui-se um Núcleo que integra a estrutura organizacional da Coordenadoria da Infância e Juventude regulamentado pela Resolução nº 319, de 31 de outubro de 2011, com as seguintes atribuições: I - receber os processos das

Varas Cíveis e Criminais da Infância e Juventude da Capital, devidamente movimentado no JUDWIN; II - dar recebimento aos autos dos processos de adoção e correlatos remetidos para digitalização e arquivo pelas Varas da Infância e Juventude do Estado de Pernambuco; III - gerenciar os trabalhos técnicos e administrativos do Arquivo da Infância e Juventude; IV - planejar, coordenar e acompanhar os procedimentos e normas adequadas para a realização da gestão da documentação no âmbito do Arquivo da Infância e Juventude; V - orientar as Varas da Infância e Juventude sobre as políticas e diretrizes do Arquivo da Infância e Juventude para a preservação de documentação a ele destinada; VI - estabelecer normas e diretrizes para o controle documental do Arquivo da Infância e Juventude, coordenando a elaboração de manuais de rotinas e procedimentos do arquivo; VII - planejar e promover a gestão documental do Arquivo da Infância e Juventude, visando à sua avaliação para guarda permanente ou descarte, identificando documentos de valor histórico, destinando-os ao Memorial do Judiciário; VIII - participar como membro efetivo da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Poder Judiciário de Pernambuco, colaborando com a definição da Tabela de Temporalidade dos documentos sob sua responsabilidade; IX - emitir relatórios de atividades do setor e encaminhar ao Coordenador da Infância e Juventude.

A organização do Arquivo se apóia num serviço de controle do fluxo documental dos processos que abrigará. Assim, as atividades iniciais previstas para a estruturação do Arquivo da Infância e Juventude são o planejamento e documentação de atividades, rotinas e procedimentos para a produção, recebimento, tramitação, expedição, arquivamento, avaliação, transferência e recolhimento de documentos; a sensibilização dos servidores das Varas da Infância e Juventude para a importância da gestão documental e das responsabilidades dos setores envolvidos, visando ao trabalho integrado e colaborativo com o Arquivo; e o planejamento dos procedimentos de descarte de documentos com estudos e pesquisas sobre a tabela de temporalidade.

De forma geral, o fluxo de documentos no Arquivo da Infância e Juventude segue as seguintes etapas: 1) remessa de processos ao arquivo, 2) recebimento de processos, 3) triagem, 4) digitalização, 5) arquivamento, 6) descarte, 7) retirada do processo do arquivo para vistas, cópia ou Varas, 8) devolução do processo e rearquivamento, 9) manutenção.

Dentre as metas estabelecidas no Projeto destacam-se algumas já alcançadas, tais como: a) o oferecimento de capacitação nos Cursos: Básico de Organização de Arquivo Judiciário, ministrado pelas facilitadoras Mônica Pádua e Alaíde Pereira, ambas do TJPE, no mês de agosto de 2011; e de Conservação Preventiva de Documentos, oferecido pelo Memorial de Justiça, ministrado pela facilitadora Ana Catarina Sales de Souza Costa, no mês de setembro de 2011, b) a capacitação dos servidores da Varas da Capital no uso da nova funcionalidade do Judwin para remessa de processos ao Arquivo, c) a transferência de todos os processos dispersos nas diversas salasarquivo do CICA para as novas instalações do Arquivo, d) o início da alimentação do Judwin com o registro de recebimento de processos pelo Arquivo.

Os momentos, voltados à capacitação da equipe, visaram garantir um trabalho pautado pela eficiência da conservação preventiva dos documentos, mediante o emprego de técnicas apropriadas de higienização, atividades de pequenos reparos, acondicionamento e manuseio adequados dos documentos.



Treinamento de servidores, no CICA, setembro/11

A estrutura física do Arquivo Geral da Infância e Juventude constitui-se de cerca de 200m² de área coberta, com capacidade para acomodar 101 estantes. No espaço funciona, ainda, o serviço de digitalização dos processos de adoção e correlatos,

Organização e agilidade - "É uma conquista do Poder Judiciário Pernambucano para a área da infância e juventude. Um sonho antigo de todos os que trabalham na área. O Arquivo facilitará o cumprimento da lei e a saciedade das partes, porque terão um serviço rápido e preciso" (Juiz Humberto Vasconcelos)

oriundos das Comarcas de todo o estado, os quais, depois de digitalizados, permanecerão no local, como parte integrante de seu acervo. O acesso às informações processuais poderá ocorrer por servidor devidamente habilitado, através da internet, serem impressas, ou ainda, salvas em mídia.



6. PROGRAMA ACOLHER

Prevenção ao abandono:

Não à discriminação,



Sim, ao direito à convivência familiar

Colaboradoras: Carla Malta, Gizely Couto e Elaine Vilar

Responsável: Denise Silveira

Construído com vistas a promover a uniformização, implantação de serviços juridicionais que primem pela garantia da convivência familiar de crianças, desde a vida intra-uterina, buscando evitar práticas de abandono, entrega informal e adoção ilegal, no estado de Pernambuco, o Programa Acolher, tem suas diretrizes firmadas em bases legais da Constituição Federal do Brasil de 1988 e em legislações infraconstitucionais, como as recomendações contidas na Lei Nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Nº 12.010/09, com destaque para o seu artigo 13, parágrafo único, o qual estabelece que "as mães ou gestantes que manifestem interesse de entregar seus filhos à adoção devem ser, obrigatoriamente, encaminhadas à Justiça da Infância e Juventude."

Respeito - Além de atender mulheres que querem entregar seus filhos para adoção, o Programa Acolher investe na promoção da autonomia feminina e no respeito à decisão tomada por elas. Busca oferecer amparo legal durante todo o processo e combater a visão preconceituosa acerca dessas mães.

Encontrando-se em fase de execução, o Programa contemplou, até a presente data, a fase de realização de estudos e discussões teóricas interdisciplinares sobre a temática da adoção e suas interfaces com as diversas ciências. Foram realizados procedimentos de pesquisa, envolvendo consulta bibliográfica e estudos para análise e reflexão dos aspectos multifacetados (jurídicos, sócio-culturais, históricos, econômicos, psicológicos etc.) que perpassam a questão da mulher que manifesta interesse em entregar sua criança para a adoção. Também estão contemplados, nesta fase, os processos de análise e reflexão de experiências práticas desenvolvidas com êxito, a exemplo do "Programa Mãe Legal" e "Projeto Adoção: um encontro legal", ambos instalados nas Comarcas de Recife e Paulista, respectivamente.

Em sua trajetória, desenvolveu atividades em Comarcas do interior do estado, procedendo-se à avaliação do potencial de articulação entre os serviços das Varas da Infância e Juventude e da Rede de Proteção Social. Integraram-se, também, às atividades, a divulgação da proposta do Programa para diversas organizações, entre elas, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria Executiva de Saúde, Secretaria da Mulher, Secretaria da Criança e da Juventude, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a mobilização e articulação da Rede de Proteção Social para a formalização de parcerias e a prestação de serviços de assessoria técnica às ações do Programa, nas Comarcas atingidas.

Para a construção coletiva do processo de aperfeiçoamento e uniformização dos procedimentos jurisdicionais, constituiu-se um Grupo de Trabalho - GT, inicialmente, constituído por servidores das Comarcas de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Paulista e Olinda. Seguidamente, aderiram as Comarcas de São Lourenço da Mata e Camaragibe.

Verificou-se que 100% das Comarcas integrantes do grupo de trabalho realizaram interlocução com os agentes da Rede de Proteção Social para orientação e divulgação do Programa Acolher.

Nas Comarcas do Cabo de Santo Agostinho e de São Lourenço da Mata já foram iniciadas a construção de fluxos de serviços uniformizados e integrados às ações da Rede de Proteção Social de seus municípios.

Para o fortalecimento da implantação dos serviços uniformizados está prevista a etapa de execução, que corresponde à formação e qualificação de profissionais, prevista para os meses de fevereiro a abril de 2012.

Foi constatado que 100% dos órgãos estaduais integrantes da Rede de Proteção Social que compareceram às reuniões, contribuiram com sugestões para o processo de construção do Programa, caracterizado pela interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações, em todas as suas fases.

Para o exercício de 2012, está planejada, a partir de fevereiro, a constituição de um Comitê Gestor Intersetorial, visando à formalização da parceria entre o Judiciário e os demais agentes da Rede de Proteção Social e a elaboração de instrumentos de avaliação para os processos de formação e qualificação profissional.



Primeira reunião do Grupo de Trabalho do Programa Acolher. Participação do desembargador Dr. Luiz Carlos Figueirêdo, magistrados e servidores das Comarcas de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Camaragibe e Olinda. CICA, agosto, 2011.



Reunião de apresentação da proposta do Programa Acolher, junto a representantes da Secretaria de Saúde, Secretaria da Criança e Juventude do Estado, CICA, setembro, 2011.

7. PROJETO CONHECER VIRTUAL

Superando limitações geográficas



Responsáveis: Sandra Helena Barbosa e Renato Quintiliano

Colaboradores: Tereza Silgueiro, Ana Gabriela Nepomuceno, José Augusto Braga, Carlos Andrade, Gizely Couto, Denise Silveira, Márcia Uchoa, Rodrigo Melo, Simone Falcão, Luiz Filipe Galvão e Doraci Pastichi dos Santos.

Atualmente, quando os pretendentes à adoção e as crianças/adolescentes, aptas a serem adotadas, se encontram em Comarcas do estado, distantes, geograficamente, faz-se necessário o deslocamento daqueles para que ocorra o primeiro contato, o que constitui um fator desestimulante à adoção.

Com a criação do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), esta questão se agravou, uma vez que as partes podem se encontrar em estados federados diferentes, mostrandose indispensável a implementação de um sistema que os aproxime, em virtude da dimensão continental do território brasileiro. Ainda mais difícil é promover a aproximação entre adotantes e adotandos quando os primeiros são domiciliados no exterior e somente são autorizados a virem para o Brasil, para iniciar o estágio de

Benefício - Um dos maiores desafios para a concretização da adoção encontra-se na busca de uma criança/adolescente que se enquadre no perfil apresentado pelo pretendente à adoção. O presente Projeto pretende garantir os seguintes benefícios:

- Agilizar o primeiro encontro dos pretendentes com a crianças/adolescentes residentes em Comarcas distantes uma das outras ou em outro país;
- Economizar tempo e despesas com deslocamento do pretendente, aumentando assim o interesse destes por crianças/adolescentes de outras Comarcas;
- Reduzir a frustração e o desgaste emocional do primeiro encontro, tanto da criança/adolescente, quanto dos pretendentes.

convivência, no momento em que todo o trâmite burocrático foi cumprido e já está definido que a adoção envolverá aquelas partes específicas.

Verificada a possibilidade de utilização da videoconferência pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, esta Coordenadoria desenvolveu o Projeto "Conhecer Virtual", objetivando implantar o serviço na estrutura das Varas da Infância e Juventude de sedes de circunscrições judiciárias, em especial aquelas que têm competência de vara regional, bem como possibilitar a celebração de convênio com outras instituições.

Embora exista proposta semelhante em outros estados, o diferencial em relação aos projetos precursores, experimentados no Paraná e Bahia, dar-se-á pela utilização da videoconferência, em função da priorização das adoções nacionais entre comarcas pernambucanas. Concomitantemente, a esse passo, esta prática poderá ser expandida para todo o território nacional, bem como ser utilizada para as adoções internacionais.

8. PROJETO: DEPOIMENTO ACOLHEDOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

"Não se protege uma criança, deixando de escutá-la" (Furniss, 1993)



Equipe: Maria das Graças C. P. do Lago (Responsável) Maria Rosimery de Medeiros Lima (Núcleo Interprofissional – Pedagogia)

Andréa França de Paiva (Núcleo Interprofissional – Serviço Social)

Apoio: Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação

e Núcleo de Apoio Jurídico da CIJ

Parceria: Secretaria de Tecnologia, Informação e

Comunicação – SETIC do TJPE

O Projeto de Depoimento Acolhedor iniciou em 2008, enquanto ação do Planejamento Estratégico da Coordenadoria da Infância e

Juventude, tendo continuidade na atual gestão presidencial, integrando o Plano Estratégico Decenal do TJ-PE, previsto para o período de 2010-

2019.

Considerada uma das recentes iniciativas da instituição, de fomento à formulação de uma política de humanização da participação

de crianças e adolescentes em audiência, com esta iniciativa, a Coordenadoria da Infância e Juventude cumpre mais uma determinação do

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em outubro de 2010, através de Recomendação, determinou a todos os Tribunais de Justiça do

país que instalassem serviços para operacionalizar os procedimento de audiência especial de crianças e adolescentes, em situação de

vítimas ou testemunhas de violência.

As ações do Projeto visam à instalação de salas, fisicamente interligadas e equipadas tecnologicamente, por aparelhos de audio e

video, que permitam a realização de audiência simultanea, com a oitiva da vítima e/ou testemunha, em ambiente separado da sala

tradicional de audiência, permitindo-se, posteriormente, a gravação do testemunho por ela prestado, a fim de evitar que a mesma

necessite depor novamente.

Antecipando-se à Recomendação do CNJ, ainda, em 2009, através de ato normativo: Portaria 215/2009 (posteriormente,

transformada em Portaria 47/2010), Pernambuco cria a Central de Depoimento Acolhedor, órgão auxiliar, vinculado, na respectiva

jurisdição, às unidades judiciárias em todo o Estado de Pernambuco, com competência em direito de família e da infância e da juventude

42

para oferecer um conjunto de serviços administrativos e técnico-especializados para operacionalização dos procedimentos que envolvem o julgamento de crimes praticados contra crianças e adolescentes durante os procedimentos judiciais e/ou de antecipação de provas.

Para tanto, a Portaria nº 47/10 definiu como competência para a Central: administrar e gerir serviços especializados, que envolvam atividades de: escuta especial de crianças e adolescentes; encaminhamento das partes processuais (vítima, familiares e agressor) a programas de assistência; desenvolvimento de trabalhos de articulação interinstitucional, divulgação e socialização do Projeto; e, planejamento e implementação de processos de capacitação e aperfeiçoamento de seu quadro de servidores (entrevistadores de crianças e adolescentes e equipe interprofissional).

A Central de Depoimento Acolhedor encontra-se situada no prédio onde funcionam as Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, no Centro Integrado da Criança e Adolescente - CICA. Conta com a seguinte composição: Coordenação - exercida por assistente social responsável pelo Núcleo de Projetos e Articulação Institucional da Coordenadoria da Infância e Juventude; Setor de Entrevistadores - composto por 15 servidores do TJPE, devidamente, capacitados em técnicas de entrevistas investigativas; Setor Interprofissional - constituído por um profissional de Serviço Social e um de Pedagogia. Tem como parceiros, o Núcleo de Estudo da Violência e Promoção à Saúde da Universidade de Pernambuco (NEVUPE) e a

Apoio - O CEPARVS (Centro de Estudos, Pesquisas e Atendimentos Relativos à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes) funciona nas dependências da Faculdade Franssinetti do Recife (FAFIRE). A ação pioneira no Nordeste é fruto do esforço conjunto da Childhood Brasil, do Governo de Pernambuco, da FAFIRE e do TJPE e se inspira no modelo de atendimento realizado pela Universidade de São Paulo (USP), que também é parceira do Centro.

A criação do CEPARVS tem por objetivo qualificar o atendimento direto a crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, aos familiares das vítimas e aos agressores. As ações desenvolvidas estão divididas em três eixos: estudos e pesquisas, capacitação profissional e atendimento terapêutico. A participação do Tribunal se dá através do encaminhamento das partes processuais (vítima, familiares e agressor) para atendimento psicológico.

Childhood, através do Centro de Estudos, Pesquisas e Atendimentos Relativos à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEPARVS), onde são encaminhadas vítimas e agressores para que recebam atendimento psicoterapêutico.

Para sua instalação, o Projeto recebeu apoio financeiro da Organização Childhood Brasil (Instituto WCF-Brasil), braço brasileiro da World Childhood Foundation, que possibilitou a aquisição dos equipamentos tecnológicos e mobiliário específico, para a instalação da primeira sala do estado.

Atualmente, encontra-se em tramitação, junto à Coordenadoria de Planejamento do Tribunal de Justiça de PE (COPLAN), o Projeto de Extensão do Depoimento Acolhedor, o qual objetiva a sua instalação em mais 07 salas de depoimento especial no estado. Na atual gestão presidencial do Des. José Fernandes Lemos, foram contempladas as Comarcas de Caruaru e de Petrolina, cujos processos estão em fase de licitação para compra dos equipamentos tecnológicos.

Este Projeto conta com o apoio das Diretorias de Infra-estrutura (DIRIEST) e Engenharia (DEA), responsáveis pela logística e arquitetura, respectivamente. Quanto à parte tecnológica, conta com a parceria da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, que assumiu a área tecnológica.

Principais ações do Projeto de Depoimento Acolhedor (desde a instalação em maio de 2010 a dezembro 2011)

- Visita da Rainha *Silvia Renate Sommerlath*, da Suécia, fundadora da World Childhood Foundation, à solenidade de inauguração da Central de Depoimento Acolhedor;



Central de Depoimento Acolhedor, fevereiro, 2010

- 01 Treinamento em Técnicas de Entrevista Investigativa, para 16 servidores do TJPE (para atuarem como entrevistadores na Central de Depoimento Acolhedor) e 05 servidores da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (que realizam entrevistas com vítimas de violência). O curso foi ministrado pela psicóloga Dra. Lílian Milnistik Stein, Mestre em Psicologia Cognitiva pela Universidade de Toronto e Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Processos Cognitivos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), referencia na especialidade em toda América Latina. A escolha por este tipo específico de formação fundamentou-se no pressuposto de que é necessário, ao entrevistador, conhecer as capacidades exigidas para se extrair um testemunho infantil. As pesquisas científicas no campo da Psicologia do Testemunho e das técnicas de entrevistas forenses têm trazido relevantes descobertas para a superação dos desafios nesta área, e por tal, o TJPE adotou esta metodologia para a qualificação do quadro de entrevistadores, garantindo-a através de Instrumento Normativo (Portaria nº 47/10).



Seminário e aula de inauguração do Curso de Entrevista Investigativa, Fórum Rodolfo Aureliano, Recife, junho de 2010

- 02 Treinamentos em "Uso dos equipamentos Tecnológicos", realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação –SETIC, para a equipe de entrevistadores da Central de Depoimento Acolhedor e magistrados atuantes em audiência especial, cujo objetivo foi familiarizar os profissionais com o manuseio dos equipamentos de audio e video utilizados na audiência;





Treinamento - CICA, fevereiro e junho, 2010

- 01 Curso de Capacitação no Enfrentamento à Violência Intrafamiliar e Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, com ênfase no abuso sexual, promovido pelo Núcleo de Estudo da Violência e Promoção à Saúde (NEVUPE), da Universidade de Pernambuco (UPE), para integrantes do Setor de Entrevistadores da Central de Depoimento Acolhedor e Conselheiros Tutelares;



Alunos do Curso - Auditório do CICA, janeiro, 2010

- 08 palestras sobre Depoimento Acolhedor para cerca de 100 professores e gestores de creches e escolas municipais. Esta ação integra o Projeto Justiça Acolhedora, da Central de Depoimento Acolhedor, cujo objetivo é a divulgação do Projeto e a sensibilização e orientação de profissionais na abordagem com crianças vítimas; sensibilização e orientação de profissionais na abordagem com crianças vítimas;
- Elaboração e instauração de Atos Normativos: Portaria nº 47/10 (cria a Central de Depoimento Acolhedor), Provimento nº 07/10 (disciplina procedimentos a serem adotados nas audiências realizadas perante a Central de Depoimento Acolhedor), Mandato de Segurança interposto pela Procuradoria-Geral do Estado e concedido pela 7ª Vara da Justiça Federal, suspendendo as Resoluções nº 554/2009 (Conselho Federal de Serviço Social) e nº 10/2010 (Conselho Federal de Psicologia); Termo de Compromisso do Entrevistador (que disciplina regras mútuas de responsabilidade entre o TJPE e a equipe de entrevistadores da Central de Depoimento Acolhedor);
- 02 palestras para agressores atendidos em programa municipal de atendimento a crianças vítimas, da Secretaria de Educação, voltado à divulgação do Projeto;



Palestra no auditório Oscar Pereira, outubro, 2010

- 01 palestra de divulgação do Projeto Depoimento Acolhedor para 16 Conselheiros Tutelares do Recife. Ação, também, integrante do Projeto Justiça Acolhedora;





CICA, setembro 2010

- 04 Encontros de divulgação do Projeto de Depoimento Acolhedor para alunos da rede pública de educação. Esta ação foi realizada em parceria com a Secretaria de Educação do Município e o Projeto do TJPE "Escola Legal". Integra as atividades do Projeto "Escola Acolhedora" da Central de Depoimento Acolhedor, que visa a promoção de ações de divulgação e instalação dos procedimentos judiciais de antecipação de provas, previstos pela Portaria 47/10, cujas denúncias sejam originárias da rede estadual de ensino, abrangidas pelo Projeto Escola Legal, envolvendo a violência de natureza física ou sexual praticada contra o corpo discente infantojuvenil.





Centro Paulo Freire, Recife, novembro, 2011

- 01 Treinamento em Depoimento Acolhedor para 11 servidores da Comarca de Caruaru e 13 servidores da Comarca de Petrolina, visando habilitá-los em audiência especial, quando da instalação do Projeto nas respectivas Comarcas. A ação foi realizada através de perceria com a Escola Superior de Magistratura de Pernambuco (ESMAPE);



Equipe de ministrantes e servidores do TJPE, por ocaisão do Treinamento em Depoimento Petrolina, junho, 2011



Seminário em Depoimento Acolhedor para serviodres e representantes da rede de apoio, Petrolina, junho, 2011





Equipe de ministrantes e servidores do TJPE que realizaram Treinamento em Depoimento Acolhedor, Caruaru, setembro, 2011.

- 01 Treinamento em Depoimento Acolhedor para 15 juízes com atuação na área da Infância e Juventude oriundos das Comarcas da capital e interior do estado, visando familiarizá-los com o protocolo da técnica de entrevista investigativa que é utilizada na audiência especial do Depoimento Acolhedor. A ação, que se originou de uma demanda dos próprios magistrados, foi realizada através de parceria com a Escola Superior de Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), sendo considerada na categoria de Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura, pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM).







Equipe de juízes e ministrantes do Treinamento em Depoimento Acolhedor para Magistrados, CICA, novembro, 2011

- 01 Treinamento em Depoimento Acolhedor para magistrados e integrantes da equipe interprofissional do Tribunal de Justiça da Paraíba.

A ação foi realizada em janeiro de 2011, para 21 participantes, entre magistrados e equipe interprofissional daquele Judiciário. Surgiu em decorrência de convite formulado pelo Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dr. Fabiano Moura de Moura, ao Des. Dr. Luiz Carlos Figueirêdo, por ocasião de sua visita à Coordenadoria da Infância e Juventude, em novembro de 2010.

Na ocasião do Treinamento, o Dr. Fabiano Moura de Moura agradeceu a colaboração do Tribunal de Justiça de PE, destacando, também, o apoio que o presidente do TJPB, desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, tem dispensado à causa. Segundo ele, "o Judiciário local sempre teve a concepção de olhar mais para as pessoas do que para o papel, e essa postura está em sintonia com a tendência do Judiciário nacional".

Socialização - Na avaliação da visita à Coordenadoria, o magistrado, Dr. Fabiano Moura de Moura, destacou a qualidade e inovação do serviço que é prestado pelo Judiciário Pernambucano, formulando solicitação ao Dr. Luiz Carlos Figueirêdo, para oportunizar a apresentação do Projeto Depoimento Acolhedor no Judiciário paraibano. A ação visou socializar a experiência local, enquanto estratégia para favorecer o incentivo à instalação do Projeto em seu estado.



Solenidade de abertura do Treinamento no TJPB. O desembargador Saulo Benevides, representou o presidente do TJPB, na abertura do evento. TJPB, janeiro, 2011.





Equipe de cursistas e ministrantes do Treinamento em Depoimento Acolhedor, TJPB, janeiro, 2011

- participação no I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes do Judiciário Brasileiro, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Childhood-Brasil, em Brasília, no período de 18 a 20 de maio de 2011. O evento foi uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, no seu esforço de engajar a Justiça Brasileira num processo de mudança cultural do paradigma de oitiva de crianças e adolescentes. Neste sentido, a organização vem apoiando a realização de estudos e pesquisas, promovendo eventos e

debates sobre a temática. Três integrantes da Central de Depoimento Acolhedor do TJPE e o Juiz da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes, Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão, representaram o Judiciário Pernambucano. O Projeto foi selecionado para apresentar a experiência local, ganhando a pauta em duas das 05 oficinas oferecidas no evento, que, contou com representantes de todos os Tribunais de Justiça do país.







Solenidade de abertura, Salão Nobre do Supremo Tribunal Federal - Brasília/DF, maio, 2011

"O Depoimento Especial e o Sistema de Justiça Brasileiro", Brasília- DF, maio 2011

- 01 capacitação em Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Aspectos Teóricos e Práticos, ministrado pela Psicóloga Luísa Fernanda Habigzang, Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O curso teve como público alvo os entrevistadores da Central de Depoimento Acolhedor, conselheiros tutelares e gestores da rede estadual de educação. A ação integra o Projeto "Escola Acolhedora", uma parceria com o Projeto "Escola Legal", cujo objetivo está voltado à formação de

multiplicadores em identificação e abordagem de violência sexual contra crianças e adolescentes e em intervenções e encaminhamentos necessários. O evento contou com a parceria da Escola da Magistratura de PE (ESMAPE);



Ministrante Dra. Luísa Fernanda Habigzang, auditório Paula Baptista, outubro, 2011

- Projeto Biblioterapia – ação da Biblioteca do Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CICA, com o apoio da Fundação Joaquim Nabuco. Encontra-se em fase de implementação. Objetiva oferecer contação de histórias e atividades lúdicas às crianças e adolescentes vítimas de violência e seus familiares, atendidos pela Central de Depoimento Acolhedor.



Sala do Projeto Biblioterapia, CICA, janeiro, 2012.

Encontra-se em fase de conclusão, a pesquisa de pós-doutorado, intitulada: "O Depoimento Especial nos Crimes de Natureza Sexual Contra Crianças e Adolescentes: a experiência no estado de Pernambuco", que tem como objetivo conhecer e analisar as representações sociais dos membros do Poder Judiciário, acerca da metodologia do Depoimento Acolhedor. A autoria é da Professora Lygia Maria Pereira da Silva, da Universidade de Pernambuco (UPE), cujos resultados preliminares da tese apontam: para a eficácia da técnica de entrevista investigativa, por parte dos entrevistadores que a utilizam, uma vez que tem alcançado os objetivos para os quais foi proposta, bem como, que o Depoimento Acolhedor deve ser estendido a outras Comarcas do estado.

Avaliação do Projeto da Central de Depoimento Acolhedor, segundo magistrados atuantes:

- Dr. Paulo Roberto de Sousa Brandão, Juiz de Direito Substituto, da 2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital: "iniciativa de elevado alcance, em face da qualidade apresentada para análise dos fatos, corroborando o Depoimento Acolhedor, para a

celeridade processual e para o aumento dos índices de condenação".

- Dr. José Renato Bizerra, Juiz de Direito da 1ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital: "ação muito boa. Os profissionais selecionados corresponderam às necessidades intelectuais para o desenvolvimento do trabalho".

De acordo com o relatório "Cartografia Nacional das Experiências Alternativas de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais no Brasil", apresentado pela Coordenadoria da Infância e Juventude, ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em maio de 2011, ambas as Varas de Crimes contra Crianças e Adolescentes informaram índice de condenação de 100%, de um total de 60 processos submetidos à audiência de Depoimento Acolhedor, durante o período de maio de 2010 (data de instalação da Central de Depoimento Acolhedor) a maio de 2011.

Visão geral da estrutura da Central de Depoimento Acolhedor- CICA







Sala de audiência da criança



sala de acolhimento da criança



Setor administrativo

Layout da Central



Salas interligadas

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

GESTÃO 2010-2011



COORDENAÇÃO

Coordenador da Infância e Juventude

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO

Núcleo de Projetos e Articulação Institucional

COLABORAÇÃO

Coordenadoria Adjunta da Infância e Juventude

Núcleo de Apoio Administrativo

PARTICIPAÇÃO E REVISÃO

Núcleo de Apoio Técnico Núcleo de Apoio Jurídico Núcleo de Suporte em Tecnologia da Informação

FOTOS E FONTE DE PESQUISA

Diário Oficial do Poder Judiciário - Assessoria de Comunicação do TJPE Núcleo de Comunicação Integrada da CIJ

CENTRO INTEGRADO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CICA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE-CIJ Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife-CEP 500-200 Fone: (81) 3181.303